

PORTARIA Nº 155/2024

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ENVENTOS DO CRECI MT – REGIONAL SINOP.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região/MT. C.I Sr. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17, inciso IX, da Lei nº 6.530/78, artigo 16, inciso XIII, do Decreto da Lei 81.871/78 e artigo 8º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que o CRECI-MT 19ª Região este ano de 2024 completa 45 anos,
CONSIDERANDO, os mais de 18 (dezoito) mil inscritos nesta Regional,
CONSIDERANDO, que o dia 27 de agosto de 2024 se comemora do Dia do Corretor de Imóveis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Eventos e Comissão de Recebimentos de doações para realização da Festa de comemoração do dia do Corretor do ano de 2024, conforme segue abaixo:

PRESIDENTE: DEIVISSEN SANTANA BENITES DE OLIVEIRA.

VICE-PRESIDENTE: MARCELO ARRUDA;

MEMBROS: HEMER ANGELINE DE BRITO SCHIEVENIN

Artigo 2º - A Comissão compete:

- a) Planejar, organizar, divulgar e executar ações da festa do Corretor de imóveis;
- b) Providenciar a documentação necessária, visando o cumprimento de exigências legais;
- c) Articular com as diversas divisões administrativas, patrocinadores, Parceiros, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas na realização deste evento;
- d) Assinar o Termo de recebimento de doação;
- E) A conta bancária que ficara responsável pelo recebimento dos patrocínios será: HEMER ANGELINE DE BRITO SCHIEVENIN - CRECI 12035 - Dados bancários: Banco: Caixa Econômica Federal através do Pix: (66) 99940-2555

Artigo 3º - Toda a documentação oriunda de aquisição de material e contratação de serviços deve ser visitado e firmado o “de acordo” pela Comissão;



Artigo 4º - O Relatório e a Prestação de Contas do evento, conforme alínea “e” do artigo 2º deverá ser elaborado e assinado pelos membros da Comissão.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de Setembro de 2024.

Claudécir Roque Contreira
CRECI MT 19ª Região